



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 36/2025

1. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
2. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

Análise: Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2025

Autor: Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para autorizar a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 19.797.799,96 (dezenove milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), no âmbito da linha de crédito do FGTS, por meio do Programa Pró-Transporte do Ministério das Cidades. O objetivo central da proposta é viabilizar a realização de obras de infraestrutura urbana, com destaque para pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização horizontal e vertical, e ações voltadas à mobilidade urbana. As intervenções contemplam diversas ruas do perímetro urbano de Porto dos Gaúchos/MT e também a Comunidade São João, conforme previsto em projeto executivo previamente elaborado.

A proposta atende às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Lei nº 4.320/1964, que regulamentam a contratação de operações de crédito por entes públicos. Ressalta-se que os recursos somente poderão ser utilizados em despesas de capital, sendo vedado seu uso em despesas correntes. A justificativa apresentada pelo Executivo ressalta a importância da pavimentação para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo o acesso seguro a serviços públicos essenciais, bem como contribuindo para o desenvolvimento urbano e a valorização imobiliária.

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura do Autor: "Vanderlei Antônio de Abreu"
- Assinatura da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho, Redação, Fiscalização e Controle: "Juvenal Amorim"
- Assinatura da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento: "Júlio"



2. DECISÃO DAS COMISSÕES

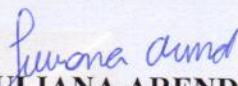
Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVORAVEL com a inclusão de uma emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária de nº 36/2025.

Diante,

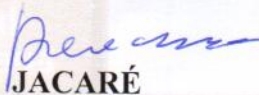
É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.


JULIANA AREND

Presidente da Comissão


JACARÉ

Vice-presidente da Comissão


KELLY DUARTE

Membro Titular da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDACÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.


CAIO PINTOR

Presidente da Comissão


JULIANA AREND

Vice-presidente da Comissão


LEANDRO BUDKE

Membro Titular da Comissão